



Município de Capanema - PR

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 05/2015

Senhora Prefeita

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.10012-081 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Conta/Elemento: 1910 - 3390.39.96 - Out. Serv. Terc. P. Juridica / Saúde 15%

Valor: 7.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60

(sessenta) dias


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 16 de junho de 2015


Arieli Kaciara Wons
Gestora de Controle Interno
Dec. nº 5428/2013


Gélcí Marlise Renner Casaril
CPF: 407.766.209-59
Responsável pelo adiantamento
Secretária de Finanças

1910
39.9600
45023-5
3619
3685
4094